

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 1079/2024 – GAB

**Portaria nº. 1079/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **BRUNO ALIPIO DE PONTES CONFESSOR**, matrícula: **1524488-5**, Motorista vinculado a Secretaria de Assistência Social, para cobrir suas despesas, onde irá conduzir a genitora do ADOLESCENTE que é acompanhado pelo CONSELHO TUTELAR a cidade de Natal/RN no dia de hoje 29/11/2024 às 12hrs.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Santa Cruz/RN, 29 de dezembro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silvana da Silva Lopes  
**Código Identificador:**E5531162

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>